



# **Câmara Municipal dos Barreiros – PE**

## **Casa de Nilo Moraes**

**COMISSÃO DE LEGISLAÇÃO, JUSTIÇA E REDAÇÃO FINAL.**

**PARECER Nº 053/2021.**

RELATOR: Manoel Messias Germano dos Santos Filho

PARECER _____
POR _____ VOTOS CONTRA _____ VOTOS
EM _____ de _____ de 2021.
_____ PRESIDENTE

*Institui o Regime de Previdência Complementar no âmbito do Município dos Barreiros; fixa o limite máximo para a concessão de aposentadorias e pensões pelo regime de previdência de que trata o art. 40 da Constituição Federal; autoriza a adesão a plano de benefícios de previdência complementar; e dá outras providências*

### **HISTÓRICO:**

Trata-se do Projeto de Lei nº 047/2021, de autoria do Chefe do Poder Executivo Municipal, pretendendo instituir o Regime de Previdência Complementar no âmbito do Município dos Barreiros; fixa o limite máximo para a concessão de aposentadorias e pensões pelo regime de previdência de que trata o art. 40 da Constituição Federal; autoriza a adesão a plano de benefícios de previdência complementar; e dá outras providências.

### **PARECER CONVERGENTE:**

Nós componentes da comissão de Legislação, Justiça e Redação Final, optamos por aceitar na íntegra o disposto no referido Projeto Lei, pois o mesmo encontra-se de acordo com a legislação vigente, nada havendo, portanto, contra a sua integral aprovação.

Sala das Sessões da Comissão de Legislação, Justiça e Redação Final da Câmara Municipal dos Barreiros, em 23 de novembro de 2021.

Manoel Messias Germano dos Santos Filho  
RELATOR

**PELAS CONCLUSÕES**  
**EM 23 DE NOVEMBRO DE 2021**

\_\_\_\_\_  
Cristiano Eduardo dos Santos Nascimento  
**PRESIDENTE**

**PELAS CONCLUSÕES**  
**EM 23 DE NOVEMBRO DE 2021**

\_\_\_\_\_  
Wadja Oliveira Leite Ramos  
**MEMBRO**